



EDITAL DE EXPOSIÇÕES ESPAÇOS EXPOSITIVOS 2021

Regulamento para Seleção de Exposições nos Espaços Expositivos Prefeitura Municipal de Santa Maria 2021

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer e o Museu de Arte de Santa Maria comunicam que estão abertas as inscrições aos produtores culturais, artistas plásticos e Visuais, designers e público em geral, interessados nos espaços expositivos mantidos pela Prefeitura Municipal de Santa Maria oferecidos para o ano de 2021.

Comunicamos aos interessados que a partir do dia **20 de outubro a 20 de novembro de 2020**, estaremos recebendo através do endereço eletrônico (masmeditais@gmail.com) a documentação, referente à seleção para a realização de exposições e mostras nos espaços expositivos da Prefeitura Municipal de Santa Maria no ano de 2021.

Obs.: Caso o calendário anual de exposições dos espaços não seja preenchido, o MASM receberá os projetos até o fechamento do mesmo, sendo avaliados pela comissão de curadoria.

CRONOGRAMA

- Inscrições: **20 de outubro a 20 de novembro de 2020**
- Seleção: **23 de novembro a 11 de dezembro de 2020**
- Divulgação dos resultados: **14 de dezembro de 2020**

O resultado do processo seletivo será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://masmdigital.wix.com/masm>

<http://www.santamaria.rs.gov.br/cultura/>

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/ MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Berh
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com



1. FINALIDADE

O presente regulamento destina-se a selecionar produtores culturais, artistas plásticos e Visuais, designers e público em geral, interessados a realizar exposições individuais ou coletivas, a partir do mês de **JANEIRO de 2021**, nos espaços expositivos do Museu de Arte de Santa Maria.

2. ORGANIZAÇÃO

A seleção será organizada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, por intermédio da Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer e do Museu de Arte de Santa Maria.

3. PARTICIPAÇÃO

A presente seleção destina-se a artistas plásticos e visuais, designers e entidades afins além do público em geral.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas via e-mail para masmeditais@gmail.com mediante a apresentação de:

- Currículo artístico resumido.
- Projeto da exposição requerida, contendo o local e a data escolhidos, podendo estes ser alterados para melhor adequação conforme análise da comissão de curadoria.
- Portfólio apresentando a proposta, contendo imagens dos trabalhos (80% das obras a serem expostas), com memorial descritivo das obras. Para obras em vídeo ou web, deverá ser enviado gravações em formatos e programas comumente conhecidos.

4.1 A proposta selecionada **não poderá ser substituída.**

4.2 Os portfólios dos artistas selecionados não serão devolvidos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão analisadas pela Comissão de Curadoria do MASM composta por artistas, curadores, professores e/ ou críticos na área.

5.1 Análise do Currículo

Exposições realizadas, individuais e coletivas; Formação acadêmica; Formação complementar; Atividades realizadas na área de atuação.

5.2 Análise do Projeto da exposição

Clareza e coerência da proposta; Viabilidade, Ineditismo; Apresentação e Formatação do projeto.

5.3 Análise das obras a serem expostas

Criatividade; Acabamento e Apresentação das obras; Informações técnicas sobre a obra (título, dimensões, linguagem, técnica, ano de execução).

5.4 Acessibilidade e ação educativa

As propostas enviadas que contenham ações educativas patrimoniais e de acessibilidade cultural concomitante a exposição, terão maior pontuação ao serem analisadas pela comissão de curadoria MASM.

5.4.1 Público alvo

O Público alvo de visitação do Museu de Arte de Santa Maria são as escolas de ensino fundamental e ensino médio da região central do RS, desta forma o foco principal das ações educativas patrimoniais e de acessibilidade cultural deverão ser estes, podendo também ser destinados a outros públicos.

Obs.: Estes critérios serão utilizados na avaliação realizada pela Comissão de Curadoria do MASM e não serão divulgados.



5.4 Comissão de Curadoria

A Comissão de Curadoria será composta por seis membros, sendo:

- Membro do Mestrado em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria;
- Membro do Curso de Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria;
- Membro da Universidade Franciscana - UFN
- Membro da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria;
- Membro da Associação dos Amigos do MASM;
- Membro do SESC/RS;
- Membro da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

6. LOCAIS

- MASM – Museu de Arte de Santa Maria – Av. Presidente Vargas, 1400;
 - Sala Jeanine Vieiro;
 - Sala Iberê Camargo.
- Sala Monet Plaza Arte – Monet Plaza Shopping, Av. Fernando Ferrari, 1483;
- Espaço SESC/Fecomércio - Av. Itaimbé, 66 - Centro/Ns do Socorro

7. MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

7.1. Caberá ao expositor a responsabilidade de montagem e desmontagem da exposição, dentro dos prazos previamente estipulados, com a coordenação do Museu de Arte de Santa Maria.

7.2. Equipamentos:

Os equipamentos necessários para expor as obras – cavaletes, cubos, painéis – devem ser solicitados no projeto.

Obs.: Em anexo no final deste edital segue as informações e regras expositivas de cada espaço.

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/ MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Berh
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com

7.3 Segurança:

As obras não serão cobertas por seguro. A Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer e o Museu de Arte de Santa Maria, não se responsabilizam por furtos ou danos que possam vir a ocorrer durante o período da exposição.

8. COMERCIALIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras expostas poderão ser comercializadas dentro dos espaços expositivos, desde que repassado a Associação dos Amigos do MASM – AMASM, 20% do valor da obra comercializada. Porém ressaltamos que as mesmas somente poderão ser retiradas da exposição após o término da mesma, tendo o artista à responsabilidade de tramitar a venda e a entrega da obra após a exposição.

9. OBRIGAÇÕES

9.1. Do MASM:

- Divulgar a exposição, junto aos meios de comunicação;
- Coordenar as exposições;
- Manter os espaços expositivos abertos e em funcionamento conforme o horário de visita estipulado;
- Manter os espaços expositivos limpos e organizados;
- Disponibilizar visita mediada no Museu de Arte de Santa Maria;
- Agendar grupos, escolas e interessados em visitar os espaços expositivos;

9.2. Do Artista

- Entrega dos trabalhos no dia e no local da exposição;
- As despesas referentes ao transporte das obras;
- Montagem e desmontagem da exposição;
- Apresentar todas as obras em condições estéticas de serem expostas;
- Trabalhos com moldura, identificação e limpeza;
- As despesas referentes ao vernissage, catálogos e convites se houver;
- A permanência dos trabalhos até o final da exposição;
- Retirada dos trabalhos no dia após o término da exposição;
- Entrega do espaço físico, ao término da exposição, nas mesmas condições que recebidas (paredes, cubos, painéis e outros);
- O material necessário para a montagem da exposição deverá ser de responsabilidade do artista, tal como, tesoura, estilete, fio de nylon, fitas, escada e outros que por ventura possa precisar;
- Apresentar arte final do convite que deverá ser submetida à aprovação da coordenação do MASM, até **15 dias antes da data marcada para a abertura da exposição**;
- Fornecer fotos, currículo e release para divulgação e, estar disponível para entrevistas;
- Providenciar outros equipamentos e materiais para montagem que não possam ser disponibilizados pelo setor;
- O MASM não disponibiliza equipamentos de informática, tais como computadores, notebooks, data show, projetores ou outros equipamentos que venham a ser utilizados na exposição;
- Quando houver abertura e vernissage **o horário estipulado para o início é as 19 horas e término do mesmo é às 21 horas, não podendo ultrapassar.**



- Nos dias de montagem da exposição conforme data a ser estipulada pela coordenação do MASM, ficará sob responsabilidade do artista, quando realizadas exposições nas salas Jeanine Vieiro e Iberê Camargo, a obrigatoriedade de doação de uma lata de tinta 18 litros, acrílica fosca branca.

10. ESCLARECIMENTOS

Qualquer dúvida sobre a presente seleção poderá ser obtida junto ao Museu de Arte de Santa Maria, fone (55) 3921-7090 (horário 8h às 12h) de segunda a sexta-feira e pelo e-mail masmdigital@gmail.com

11. ESPAÇOS EXPOSITIVOS

Museu de Arte de Santa Maria

O Museu de Arte de Santa Maria localiza-se no Centro Integrado de Cultura Evandro Berh (Av. Presidente Vargas, 1400, Bairro Nossa Senhora de Fátima).

Horário de visitação:

Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h com entrada franca.

- Sala de Exposições Jeanine Vieiro
- Sala de Exposições Iberê Camargo

11.1 Sala de exposições Jeanine Vieiro

Mobiliário expositivo:

- Total de painéis: 18
- Tamanho: altura: 2,30 m e largura: 3,40 m
- Profundidade 40 cm
- Os painéis são móveis (com rodinhas), podendo ser dispostos onde precisar.

MASM

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA

- As obras são fixadas nos painéis.
- As luzes do teto podem ser direcionadas.
- Pé direito 2,65 m



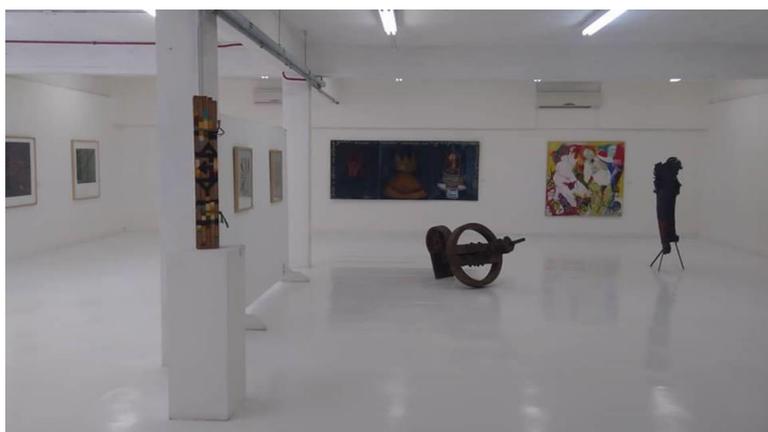
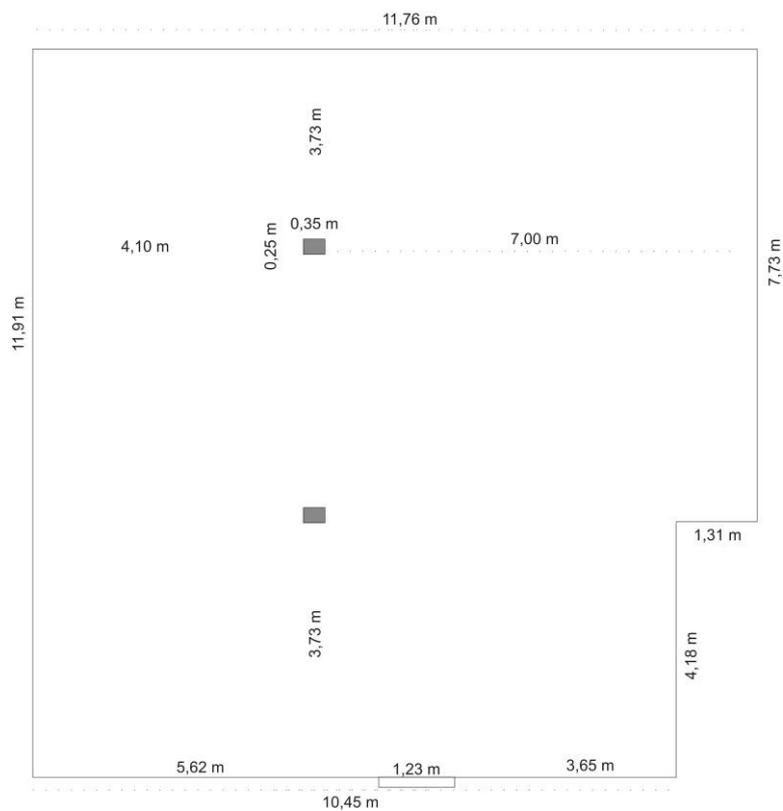
11.2 Sala Iberê Camargo

- As obras são fixadas nas paredes.
- Iluminação indireta
- Pé direito 3,10 m

MASM

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA

Altura pé direito 3,10 m



MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/ MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Berh
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com

MASM

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA



11.3 Sala Monet Plaza Arte

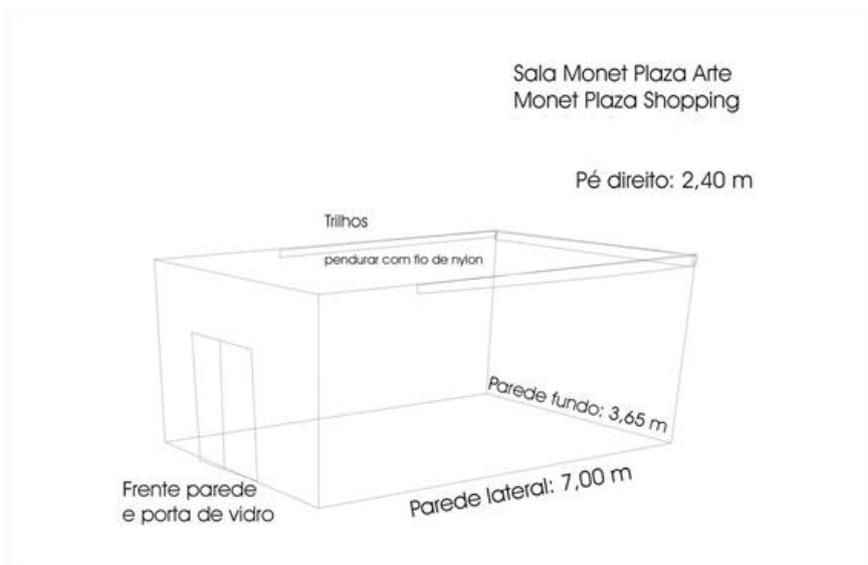
A Galeria Monet Plaza Arte localiza-se no Monet Plaza Shopping (Av. Fernando Ferrari, 1483).

Horário de visitação:

10h às 20h de segunda a sábados

11h às 18h aos domingos

- As obras são penduradas nas paredes.
- Iluminação indireta



MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/ MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Berh
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com

MASM

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA



11.3 Espaço SESC – Fecomércio

Av. Itaimbé, 66 - Centro/Ns do Socorro

Horário de visitação:

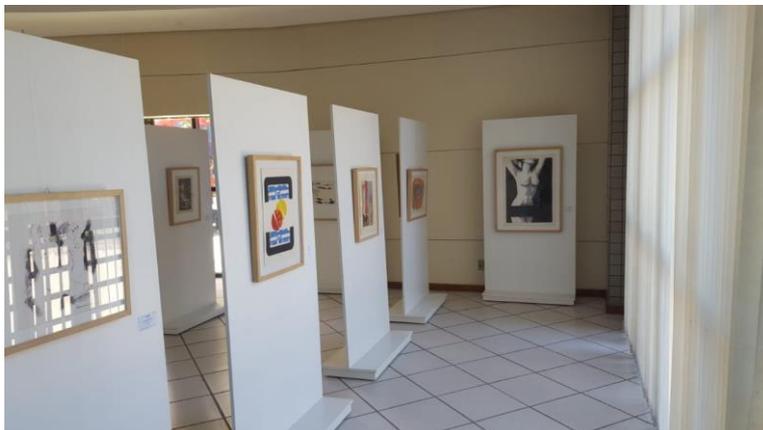
08h às 20h de segunda a sexta

08 h às 13 h aos sábados

- As obras são fixadas nos painéis expositivos.
- Iluminação indireta



MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/ MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Berh
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com



OBSERVAÇÕES

PREZADOS CANDIDATOS:

Considerando as medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da publicação do DECRETO Nº 55.240, DE 10 DE MAIO DE 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e o reconhecimento de calamidade pública em todo o Estado do RS (Decreto 55.128, de 19 de março de 2020) e também no Município de Santa Maria, em 08 de abril de 2020;

Considerando o atual edital a ser acessado para as Exposições das Salas Jeanine Viero, Iberê Camargo, Silvestre Peciar, Sesc Santa Maria e Monet Plaza Arte a ser aprovado para 2021;

Considerando a suspensão das atividades presenciais - sem data para retorno – e pelas restrições impostas pelo Sistema de Distanciamento Controlado, vimos estabelecer as normas para as Exposições a partir de janeiro de 2021:

Obs: Até a presente data, as exposições serão de modo virtual, podendo ser montadas, mas sem visitação presencial, com exceção da Sala Sesc Santa Maria e os horários serão definidos conforme determinação das instituições que abrigam.



AS EXPOSIÇÕES APROVADAS PARA 2020 QUE NÃO FORAM REALIZADAS NAS DATAS PROPOSTAS, TERÃO GARANTIDOS OS MESMOS PERÍODOS SOLICITADOS, PORÉM NO ANO DE 2021, CASO O SOLICITANTE QUEIRA CONFIRMAR.

Assim, o Edital terá à disposição as datas que ainda não estão preenchidas, que serão informadas a seguir:

SALA JEANINE VIERO – 2021

Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Setembro e Dezembro (AAPSM)

SALA IBERÊ CAMARGO

Janeiro, Fevereiro e Março.

SESC SANTA MARIA

Todas as datas disponíveis

MONET PLAZA ARTE

Janeiro, Fevereiro e Março

(APENAS EM CASO DE AUTORIZAÇÃO DO SHOPPING)

SALA SILVESTRE PECIAR

Todas as datas disponíveis



MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA

FICHA DE INSCRIÇÃO ESPAÇOS EXPOSITIVOS
MASM 2020

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Curador (se houver): _____

Naturalidade: _____

Número do RG: _____ Número do CPF: _____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone/ celular: (____) _____

E-mail: _____

Local da exposição: _____

Título da exposição: _____

Quantidade de obras: _____

Técnica: _____

Apresentação das obras: _____

Data de montagem: ____/____/____ Horário: _____

Data de desmontagem: ____/____/____ Horário: _____

Vernissage: () sim () não. Horário: _____ (Não podendo exceder as 21:00h)

Equipamento multimídia: () sim () não. Responsável: _____

Monitor: () sim () não (a cargo do artista)

Obs.: _____

Santa Maria, ____/____/____

Assinatura do Artista

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/ MASM

Avenida Presidente Vargas- 1400

Centro Integrado de Cultura Evandro Berh

Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com